

## INFORMAÇÃO

### Tabela de valores para a utilização do Ginásio do Instituto Politécnico de Coimbra

Considerando:

- a existência do Gabinete de Desporto do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), de acordo com a alínea e), do artigo 4.º, do Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC, publicado no DR nº 124, de 28 de junho de 2023;
- a atribuição do apoio às atividades desportivas pelos SASIPC, de acordo com a alínea f), do artigo 5.º, dos seus estatutos, publicados no DR nº 109, através do Despacho nº 6082/2020, de 4 de junho;
- a utilização do Ginásio do IPC para a promoção de hábitos de vida saudáveis dos membros da sua comunidade académica;

Informa-se, a comunidade académica, que, por deliberação do Conselho de Ação Social dos SASIPC, de 20 de julho de 2023, o acesso à utilização do Ginásio do IPC é abrangido pela aplicação dos valores da Tabela 1, em vigor a partir do dia 1 de setembro 2023.

| Descritivo                                          | Valor/pessoa |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| a. Pagamento Mensal                                 | 7,50€        |
| b. Pagamento Trimestral                             | 17,00€       |
| c. Pagamento Semestral                              | 30,00€       |
| d. Pagamento Anual                                  | 45,00€       |
| e. Inscrição & Renovação (Anual)                    | 2,50€        |
| f. Aula de grupo (Utilizadores Ginásio)             | 2,50€        |
| g. Aula de grupo (Não Utilizadores Ginásio)         | 4,00€        |
| h. Pack 5 Aulas de Grupo (Utilizadores Ginásio)     | 10,00€       |
| i. Pack 5 Aulas de Grupo (Não Utilizadores Ginásio) | 17,50€       |

Tabela 1- Valores a ser praticados na utilização do Ginásio do Politécnico de Coimbra

Notas:

1. Os estudantes integrados no programa de desenvolvimento desportivo universitário do IPC, abrangidos/as pelo Estatuto de Estudante-Atleta e sinalizados pelo Gabinete de Desporto do IPC ficam isentos do pagamento dos valores previstos nas alíneas a, b, c, d & e da Tabela 1;
2. Os estudantes bolseiros com a apoio social atribuída pela DGES e/ou pelos programas dos SASIPC beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, enquanto forem cumulativamente estudantes e bolseiros;
3. Os valores previstos nas alíneas a, b, c & d, consideram um regime de utilização livre do Ginásio do IPC, nomeadamente do espaço de treino funcional e treino cardíaco, durante o horário de funcionamento do mesmo, sem limite de utilizações diário.

Coimbra, 11 de agosto de 2023

O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*